



PUBLICADO NO DOM

30 DEZ. 2024

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 542/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o Art. 106, da Lei nº 1278/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 1635/1997, de 18 de fevereiro de 1997;

Considerando ainda o disposto no Processo Administrativo nº. 11.825/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor **EDSON CASSIANO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE B**, na função de **ENFERMEIRO**, pelo período de **03 (TRÊS) MESES**, contados a partir de 01.01.2025, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 01.01.2025.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal